AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS

ATA DE REUNIÃO

97ª Reunião da Comissão Especial de Licitação da Oferta Permanente de Concessão

Data:

11 de novembro de 2026

Participantes:

Membros da CEL

Heloise Helena Lopes Maia da Costa

Gustavo de Freitas Tinoco

Thiago Neves Campos

Renato Lopes Silveira

Miguel Antonio Tupinambá Araújo Souza

Jean da Cruz Lopes

Leandro Mitraud Alves

Representante da PF/ANP

Henrique Pasquinelli Castello de Almeida Oliveira

Outros participantes

Antonio Luiz Freitag de Mello

Josie Quintella

Marina Abelha

Isabela de Araújo Lima Ramos

Sabrina Souto Ferreira

Suzi Ane Costa Barbosa

André Regra

Carlos Eduardo de Lemos Monteiro

Karine Alves de Siqueira

Pauta

i) Ateste de qualificação de licitantes vencedoras da sessão pública do 6º Ciclo da OPC ;

ii) Análise de requerimento de prorrogação de prazo para apresentação de documentos de qualificação apresentado pela licitante Tucano Serviços de Apoio a Óleo e Gás Ltda.;

iii) Relatório parcial de julgamento do 6º Ciclo da OPC;

iv) Atualização de inscrição na OPC;

v) Assuntos gerais.

Relatório

1. A presidente da Comissão Especial de Licitação da Oferta Permanente de Concessão (CEL OPC), Heloise Helena Lopes Maia da Costa, iniciou a 97ª Reunião da CEL OPC às 11h, via *Microsoft Teams*. Os membros da CEL, indicados na Portaria ANP nº 293, de 24 de março de 2025, participaram da reunião, com exceção de Gustavo de Freitas Tinoco, Thiago Neves Campos e Miguel Antonio Tupinambá Araújo Souza que, justificadamente, não puderam comparecer.

2. A Superintendência de Promoção de Licitações (SPL) comunicou à CEL a decisão de qualificar 8 (oito) licitantes vencedoras da sessão publica de apresentação de ofertas do 6º Ciclo da OPC, em atendimento ao disposto no edital de licitações da Oferta Permanente de Concessão, publicado em 19 de dezembro de 2024, com última atualização em 5 de outubro de 2026, e observado o cronograma do 6º Ciclo, nos níveis de qualificação indicados a seguir:

Licitante	Qualificação	Despacho SPL-ANP nº
Aguila Energia e Participações S.A.	Operadora C	1.716/2026
Alvopetro S.A. Extração de Petróleo e Gás Natural	Operadora C	1.717/2026
Eneva S.A.	Operadora B	1.718/2026
Origem Energia S.A.	Operadora C	1.714/2026
Petróleo Brasileiro S.A.	Operadora A	1.711/2026
Petrom Produção de Petróleo e Gás Ltda.	Operadora C	1.713/2026
PetroRecôncavo S.A.	Operadora C	1.715/2026
QatarEnergy Brasil Ltda.	Não Operadora A	1.712/2026

3. Conforme estabelecido na Subseção VIII.7 do edital de licitações da Oferta Permanente de Concessão e nos documentos constantes do processo administrativo nº 48610.213048/2026-71, a CEL atestou que os níveis de qualificação obtidos pelas licitantes vencedoras da sessão pública do 6º Ciclo da OPC atendem ao nível mínimo exigido conforme o ambiente operacional dos blocos objeto de oferta, conforme segue:

Licitante Vencedora	Ambiente Operacional dos Blocos Arrematados	Nível de Qualificação Mínimo Necessário	Nível de Qualificação Obtido
Aguila Energia e Participações S.A.	Terrestre e Acumulações Marginais	Operadora C	Operadora C
Alvopetro S.A. Extração de Petróleo e Gás Natural	Terrestre e Acumulações Marginais	Operadora C	Operadora C
Eneva S.A.	Terrestre	Operadora C	Operadora B
Origem Energia S.A.	Terrestre	Operadora C	Operadora C

Petróleo Brasileiro S.A.	Águas Profundas e Ultraprofundas	Operadora A	Operadora A
Petrom Produção de Petróleo e Gás Ltda.	Terrestre	Operadora C	Operadora C
PetroRecôncavo S.A.	Terrestre	Operadora C	Operadora C
QatarEnergy Brasil Ltda.	Águas Profundas e Ultraprofundas	Não Operadora A	Não Operadora A

4. A SPL apresentou à CEL, para apreciação e deliberação, solicitação da licitante Tucano Serviços de Apoio a Óleo e Gás Ltda. de dilação do prazo em 30 (trinta) dias para saneamento de não conformidades nos documentos de qualificação. A CEL deferiu o pedido, concedendo o prazo de 30 (trinta) dias contados a partir da apresentação do requerimento, que ocorreu no dia 29/10/2026, para saneamento de não conformidades nos documentos de qualificação econômico-financeira da licitante Tucano Serviços de Apoio a Óleo e Gás Ltda.

5. Ato contínuo, para viabilizar a adoção dos procedimentos prévios à conclusão da próxima etapa do procedimento licitatório, a CEL deliberou por alterar a data-limite para adjudicação do objeto e homologação do resultado da licitação, conforme quadro a seguir.

Evento	Data
Adjudicação do objeto e homologação do resultado da licitação	Até 18/12/2026

6. Os demais prazos estabelecidos pela CEL, divulgados no dia 22 de maio de 2026, para o cronograma do 6º Ciclo da Oferta Permanente de Concessão permanecem inalterados.

7. A CEL apreciou o Relatório de Julgamento Parcial do 6º Ciclo da Oferta Permanente de Concessão, decidindo pela sua aprovação, e propôs a adjudicação de 48 (quarenta e oito) blocos exploratórios e 3 (três) áreas com acumulação marginal arrematados, de acordo com os critérios utilizados no julgamento.

8. A CEL informa que as licitantes vencedoras do 6º Ciclo da OPC que desejarem assegurar o cumprimento do Programa Exploratório Mínimo (PEM) ou do Programa de Trabalho Inicial (PTI) através de garantia na modalidade penhor de petróleo e gás natural, nos termos da Subseção X.2.2.3 do edital de licitações, deverão submeter à apreciação da SPL minuta do contrato de penhor observando o modelo do Anexo XXVII do edital até 27 de novembro de 2026.

9. A CEL apreciou o relatório de inscrição de empresa que apresentou o formulário do Anexo XI do edital de licitações 'Declaração de Atualização dos Documentos de Inscrição' acompanhado, quando cabível, de documentos de inscrição atualizados, visando à sua permanência na relação de licitantes da Oferta Permanente de Concessão, conforme previsão do art. 68 da Resolução ANP nº 969/2024. A CEL deliberou por aprovar a atualização de inscrição da licitante a seguir:

Licitante	Situação
Origem Energia S.A.	Inscrição Atualizada

10. A presidente da CEL OPC encerrou a reunião às 12h, atestou que os membros supracitados no item 1 estavam presentes, agradeceu a participação e o empenho de todos.

(assinado eletronicamente)

HELOISE HELENA LOPES MAIA DA COSTA

Presidente da Comissão Especial de Licitação

Documento assinado eletronicamente por **HELOISE HELENA LOPES MAIA DA COSTA**, **Superintendente Adjunta de Exploração**, em 11/11/2026, às 12:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.anp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6494315** e o código CRC **13C1E560**.

Referência: Processo nº 48610.218023/2024-01 SEI nº 6494315